



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 095/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Motorista, **EDUARDO MORAES CARVALHO**, ressarcimento de ½ (meia) diária, para Belo Horizonte/MG, no dia 22 de maio do ano em curso, para conduzir servidor à Memory.

Câmara Municipal de Lavras, em 21 de maio de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente